



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata N.º 20/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 13 de outubro de 2022

### Ordem do Dia

#### **1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta n.º28.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo.
- 3.2. Proposta n.º29.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo.
- 3.3. Proposta n.º30.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.
- 3.4. Proposta n.º31.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo.
- 3.5. Construção do Memorial às Vitimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários - Relatório de progresso (EN 236-1 - Km 7+500 ao Km 77+700). Conhecimento.
- 3.6. Processo N.º 237798 - Aditamento a PATA, destinado a intervenção de acompanhamento da Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM 7+500 e KM 9+ 400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.

#### **4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 4.1. Pedido de Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense.
- 4.2. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - COT Peregrinos do Zêzere.
- 4.3. Pedido de Apoio - Congresso MDM.
- 4.4. Clube de Caçadores Bairradense. Montarias. Conhecimento.
- 4.5. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 5.1. Auto de Vistoria Nº3 -Empreitada " Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 e 24 de junho de 2017". Liberação Parcial de Caução.
- 5.2. Trabalhos Complementares Nº4 - "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".
- 5.3. Empreitada - Requalificação da Vila de Pedrógão Grande - Execução de Estacionamentos na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Corrêa-Trabalhos a Menos. Conhecimento.

**5.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/10/2022 e 13/10/2022:** Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**5.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

- 5.5.1. Processo Nº21/2021 - Pedido de ocupação de Espaço Público. Conhecimento.
- 5.5.2. Processo Nº216/2022 - Pedido de Prorrogação de Prazo de Ocupação de Espaço Público. Ratificação.
- 5.5.3. Processo Nº243/2022 - Pedido de Prorrogação de Ocupação de Espaço Público.

**6. Unidade Económica - Financeira**

- 6.1. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2022 - Clube Náutico de Pedrógão Grande. Minuta de Protocolo.
- 6.2. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de outubro de 2022.**
- 6.3. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 16/09/2022 a 06/09/2022.**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 13:00**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidades a Ata Nº19/2022 da reunião ordinária de vinte e dois de setembro, de dois mil e vinte e dois.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes iniciou o período antes da ordem do dia falando da sua preocupação sobre o assunto relacionado com o aumento de javalis e veados na zona centro e no concelho de Pedrógão Grande e sobre os consequentes prejuízos da sua deslocação para espaços agrícolas e urbanos e que portanto encontram-se em curso iniciativas para regular a presença destes animais na região. Prosseguiu e referiu a possibilidade da criação de uma Central de Biomassa no concelho de Pedrógão Grande, afirmando que a sua criação no Pinhal Interior Norte tinha mais fundamento e que essa possibilidade é real sobretudo através das competências da CIMRL (Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) e no âmbito do desenvolvimento integrado e sustentável que preconiza esta Associação de Municípios.

O Vereador Nelson David Fernandes em resposta ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes disse que efetivamente se justifica uma empresa com essas características no âmbito da Biomassa, no concelho de Pedrógão Grande e segundo a sua opinião a localização empresarial entre a localidade da Derreada Cimeira e a localidade de Regadas apresenta-se como ideal para o efeito.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta nº28.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo – Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais.**

Presente documentação com o Registo nº3765 de 19/09/2022 do MyDoc referente à Proposta nº 28.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo - Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes dirigiu-se ao Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes e questionou-o sobre o objetivo da presente proposta uma vez que não entende a natureza deste processo concursal pois, na sua opinião atualmente existem quatro Engenheiros Cíveis e três Técnicos com valências na área da construção civil e considera estes recursos humanos suficientes e qualificados para executarem um serviço eficaz e mais disse considerar que existem serviços subaproveitados. Prosseguiu e disse que de acordo com a sua experiência profissional e com o conhecimento que tem da Câmara Municipal não considera a contratação de um novo Eng.º Civil prioritária e, por esse motivo vota contra.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e declarou que acompanha as declarações do Vereador Nelson David Fernandes e que se abstém.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que a presente proposta é baseada na análise efetuada aos recursos humanos do(s) serviço(s) em causa, da qual resultou a conclusão da necessidade efetiva de recrutar um trabalhador de forma a assegurar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra do Vereador Nelson David Fernandes e uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, a abertura de Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo-Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais com formação académica em Engenharia Civil bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

**3.2. Proposta nº29.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo- Setor de Armazém Municipal.**

Presente documentação com o Registo nº3766 de 19/06/2022, do MyDoc referente à Proposta nº 29.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo- Setor de Armazém Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Unidade de

Ordenamento, Obras e Urbanismo – Setor de Armazém Municipal bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

**3.3. Proposta nº30.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade-Setor de Gestão do Ambiente e dos Espaços Verdes.**

Presente documentação com o Registo nº3767 de 19/09/2022 do MyDoc referente à Proposta nº30.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade - Setor de Gestão do Ambiente e dos Espaços Verdes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade - Setor de Gestão do Ambiente e dos Espaços Verdes bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

**3.4. Proposta nº31.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo - Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares.**

Presente documentação com o Registo nº3762 de 19/09/2022 do MyDoc referente, à Proposta nº31.P/2022 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Ordenamento,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Obras e Urbanismo - Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares.

O Vereador Nelson David Fernandes declarou que vota a favor uma vez que é compreensível esta proposta em virtude da aposentação prevista do Eng.º António Armindo que exerce, além da Arqt<sup>a</sup> Sofia Ferreira competências na área da arquitetura e esta é sem dúvida, uma área essencial aos serviços prestados pela Câmara Municipal.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que acompanha a declaração de voto do Vereador Nelson David Fernandes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior com formação académica em Arquitetura, para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo - Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

**3.5. Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários - Relatório de Progresso (EN 236-1 - Km 7+500 ao Km 77+700). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº7440 de 30/09/2022 do MyDoc referente à Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários - Relatório de Progresso (EN 236-1 - Km 7+500 ao Km 7+700).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.6. Processo Nº 237798 - Aditamento a PATA, destinado a intervenção de acompanhamento da Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM 7+500 e KM 9+ 400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº6986 de 14/09/2022 do MyDoc referente ao Processo Nº 237798 - Aditamento ao PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos), destinado a intervenção de acompanhamento da Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM 7+500 e KM 9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**4.1. Pedido de Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense.**

Presente documentação com o Registo nº7125 de 20/09/2022 do MyDoc e pedido de cedência da Filarmónica Pedroguense datada de, vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, para a cedência das instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para o dia, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois a partir das dezassete horas e para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte dois, durante todo o dia de modo a efetuarem gravações, para produção musical de um CD.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência das instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande à Filarmónica Pedroguense de acordo com a proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes e deferir o pedido para os dias solicitados.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**4.2. Pedido de utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - COT Peregrinos do Zêzere.**

Presente documentação com o Registo nº7481 de 03/10/2022 do MyDoc referente, ao Pedido de utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande – COT (Comités Organizadores Territoriais) Peregrinos do Zêzere para o dia, onze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no período da tarde, para a apresentação de uma peça de teatro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência das instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande ao COT (Comités Organizadores

Territoriais) Peregrinos do Zêzere de acordo com a proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes e deferir o pedido para o dia solicitado.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**4.3. Pedido de Apoio - Congresso MDM.**

Presente documentação com o Registo nº7047 de 16/09/2022 do MyDoc e pedido do MDM (Movimento Democrático de Mulheres) a solicitar apoio para a realização do seu XI Congresso do próximo dia, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e dois, no Fórum Lisboa.

O Vereador Nelson David Fernandes ausentou-se da sala.

O Vereador Luis Manuel Piedade David declarou a sua abstenção.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, a proposta de indeferimento do presente pedido de apoio.

De seguida o Vereador Nelson David Fernandes regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.4. Clube de Caçadores Bairradense. Montarias. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº7548 de 06/10/2022 do MyDoc e comunicação do Clube de Caçadores Bairradense sobre a realização de eventos de Montarias Mistas a realizar nos dias: onze de dezembro de dois mil e vinte e dois, oito de janeiro de dois mil e vinte e três e vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, nos concelhos de Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.5. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº4060 de 06/10/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de, seis de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos do ano letivo 2022-2023.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes, na reunião.

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**5.1. Auto de Vistoria N°3 -Empreitada " Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 e 24 de junho de 2017". Liberação Parcial de Caução.**

Presente documentação com o Registo n°3860 de 27/09/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de, dez de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao Auto de Vistoria N°3 - Empreitada " Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 e 24 de junho de 2017".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada pela empresa Floresta Bem Cuidada, Lda. após realização do Auto de Vistoria N°3 -Empreitada " Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 e 24 de junho de 2017", não tendo sido registadas anomalias.

**5.2. Trabalhos Complementares N°4 - "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".**

Presente documentação com o Registo n°4055 de 06/10/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de, seis de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à execução de Trabalhos Complementares N°4 da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, os Trabalhos Complementares N°4 - trabalhos no decorrer da obra, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" realizados pela empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda..

**5.3. Empreitada - Requalificação da Vila de Pedrógão Grande - Trabalhos a Menos. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°4056 de 06/10/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de, seis de outubro de



*Handwritten signature*  
288

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

dois mil e vinte e dois, referente ao Auto de Trabalho a Menos da empreitada “Requalificação da Vila de Pedrogão Grande”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/10/2022 e 13/10/2022:** Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**5.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**5.5.1. Processo Nº21/2021 - Pedido de ocupação de Espaço Público. Conhecimento.**

Presente Processo Nº21/2021 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público – Posto de Carregamento de veículos elétricos, Processo Nº21/2021.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.5.2. Processo Nº216/2022 - Pedido de Prorrogação de Prazo de Ocupação de Espaço Público. Ratificação.**

Presente Processo Nº216/2022 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, o qual deferiu o Pedido de Ocupação de Espaço Público, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento, o Vereador Nelson David Fernandes ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ratificar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

técnica, o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de, oito de setembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Pedido de Prorrogação de Ocupação de Espaço Público do Processo N°216/2022.

O Vereador Nelson David Fernandes, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**5.5.3. Processo N°243/2022 - Pedido de Prorrogação de Ocupação de Espaço Público.**

Presente Processo N°243/2022 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de, dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de, vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, o qual deferiu o Pedido de Prorrogação de Ocupação de Espaço Público.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal referente ao Pedido de Prorrogação de Ocupação de Espaço Público do Processo N°243/2022.

**6. Unidade Económica – Financeira**

**6.1. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2022 - Clube Náutico de Pedrógão Grande. Minuta de Protocolo.**

Presente documentação com o Registo n°3079 de 27/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao Pedido de Apoio à Atividade Regular do Clube Náutico de Pedrógão Grande para o ano de 2022 e Minuta de Protocolo de Cooperação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Pedido de Apoio à Atividade Regular do Clube Náutico de Pedrógão Grande para o ano de dois mil e vinte e dois e a Minuta de Protocolo de Cooperação no âmbito do apoio à atividade regular no montante total de €6.000 (seis mil euros), entre o Município de Pedrógão Grande e o Clube Náutico de Pedrógão Grande.

**6.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de outubro de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 332 650,61 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros e sessenta e um centavos); Operações não Orçamentais: €131 639,32 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 16/09/2022 a 06/09/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €341 734,88 (trezentos e quarenta e um euros, setecentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)